PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 617/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 17 de outubro de 2023.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: Ciência da Decisão Nº 15351/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/NAGAB - SEI Nº 23.0.000120095-**0**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), e em atenção ao Ofício Nº 74857/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/NUPEMEC (Id. 4799861), advindo do Supervisor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, Desembargador Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, direciono a Vossa Excelência, os autos do Processo SEI nº 23.0.000120095-0, para regular conhecimento e adoção das providências cabíveis, o inteiro teor da Decisão Nº 15351/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/NAGA (Id. 4817424).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 17/10/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4822182** e o código CRC **255DC83D**.

23.0.000120095-0 4822182v25